PROJETO DE LEI N° 060 /2021

AUTORIA: Vereadora **Prof.ª Jacqueline**

Ementa: "**ESTABELECE** cota para mulheres em situação de violência doméstica e para famílias chefiadas por mulheres na aquisição de imóveis construídos pelos Programas Habitacionais de Interesse Social, financiados pela Prefeitura Municipal de Manaus, e dá outras providências".

PARECER AO PROJETO DE LEI

Relatório

Vem a esta Comissão para receber parecer o Projeto de Lei N° 060/2021, de autoria da Vereadora **Prof.ª Jacqueline**, conforme epigrafe supra.

A matéria recebeu parecer favorável das Procuradoria Legislativa, exarado pela Procuradora Priscilla Botelho de Souza Miranda.

Acompanham os autos parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, cujo Relator foi o Eminente Vereador **Bessa**.

Aprouve ao Presidente da Comissão de Finanças Economia e Orçamento – CFEO, designar-me Relator da Matéria.

Fundamentação

No que pertine a análise por esta comissão conforme preceitua o Regimento Interno no artigo 39, inciso I, *in verbis*:

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR LISSANDRO BREVAL SANTIAGO: 510.050.422-68 EM 19/11/2021 ÁS 10:26:07

Art. 39. À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;

Entendemos que a Propositura não gera despesas não previstas, posto que a intenção da autora é tão somente garantir a preferência através de cotas ás mulheres de violência doméstica nos Programas Habitacionais, já existente e em plena execução. O que em meu entendimento, merece destaque pela abrangência e relevância pretendida.

Conclusão

Isto posto voto **FAVORAVELMENTE**, pela aprovação da matéria indicando aos meus pares idêntico procedimento, salvo melhor juízo.

Manaus 17 de novembro, 2021.

EVERTON ASSIS – PSL
Vereador /CMM
Vice-Líder do Prefeito

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-2852/2853
www.cmm.am.gov.br

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR LISSANDRO BREVAL SANTIAGO: 510.050.422-68 EM 19/11/2021 ÁS 10:26:07

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 19/11/2021 10:52:26
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 19/11/2021 10:30:10
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 19/11/2021 10:26:07
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 19/11/2021 10:25:00

O DOCUMENTO FOI ASSINADO POR LISSANDRO BREVAL SANTIAGO: 510.050.422-68 EM 19/11/2021 ÁS 10:26:07